



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Rua das Gameleiras, nº 10, - Bairro Planalto, Uberlândia/MG, CEP 38413-097  
Telefone: (64) 3213-4951 Ramal 27, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 52/2025

Processo nº 54000.084773/2022-83

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INCRA EM MINAS GERAIS**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 153 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria INCRA nº 925, de 30 de dezembro de 2024, e ainda nos termos da Portaria de Pessoal INCRA nº 43, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei 8.629/1993 e a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como a irregularidade constatada nos autos do processo SEI 54000.084773/2022-83 na Área Comunitária do **PA Palma da Babilônia, em Uberlândia (MG)**, com base no Despacho UA(MG)-Triângulo Mineiro (SEI nº 21681928), resolve:

**NOTIFICAR** os ocupantes GENILVA CIPRIANO DE LIMA (CPF 051.\*\*\*.\*\*\*-66) e SERGIO HUNGRIA DE MIRANDA RANGEL quanto ao **INDEFERIMENTO** do seu requerimento de regularização da ocupação irregular na Área Comunitária por não atendimento aos seguintes requisitos/vedações previstos nos normativos vigente:

- I - Ocupação irregular de Área Comunitária do PA Palma da Babilônia;
- II - Ocupação irregular do Lote 04 do PA Palma da Babilônia;
- III - Invasão para exploração de uma área de 1,15 ha da Reserva Legal Coletiva nº 04 do PA Palma da Babilônia;

**NOTIFICAR** que deverá cessar suas atividades e desocupar a Área Comunitária do PA Palma da Babilônia ou apresentação de recurso administrativo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta notificação. Caso não haja a desocupação ou apresentação de recurso no prazo estabelecido, o Incra entrará com processo de reintegração de posse, declarará o perdimento das benfeitorias e fixará indenização em razão da utilização irregular da área.

**NOTIFICAR** que os autos do processo em referência podem ser consultados na Sede desta Superintendência Regional, no endereço Avenida Afonso Pena, nº 3500, bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte (MG) ou na Unidade Avançada do Triângulo Mineiro, situada na Avenida das Gameleiras, nº 10, bairro Planalto, em Uberlândia (MG), para solicitação de acesso e vistas ao processo.

**Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo nº 54000.084773/2022-83.**

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/minas-gerais>.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Villas Boas Aguiar, Superintendente Substituto**, em 17/01/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22973386** e o código CRC **2223EF2A**.